MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.236 - DF (2019/0164786-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
IMPETRANTE	:	ANTONIO CORREA TAQUES
ADVOGADO	:	MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS - MT017066
IMPETRADO	:	MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO

Defiro a gratuidade de justiça requerida à fl. 46.

Distribua-se o presente feito independentemente do transcurso do prazo.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente